



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I, do artigo 74 da Lei n.º 14.133/21, conforme solicitação, documento de formalização da demanda, justificativa e parecer jurídico, constantes no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de **Sistema de TIC** como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

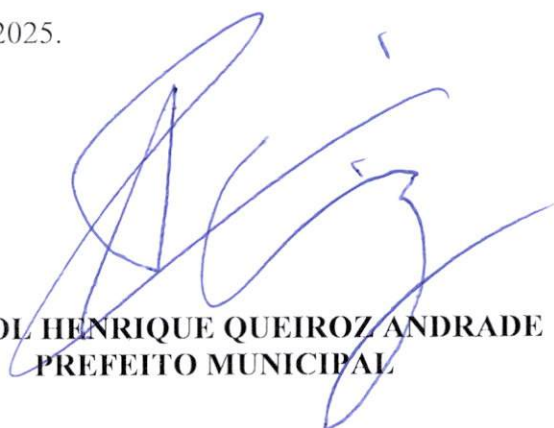
AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 72, da Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025.

FAVORECIDO: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 50.768913/0001-86**

VALOR DO EMPENHO: R\$29.983,32 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), deverá ser pago em parcela única, e em até 30 (trinta) dias, a contar da emissão de nota de empenho.

Paranaíba-MS, 14 de abril de 2025.



MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA**

Câmara Municipal de Paranaíba

PORTARIA 0136-2025, 14 de abril de 2025

Wanice Luciana de Oliveira, Presidenta da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar a servidora **MARIA INEZ MOREIRA**, matrícula nº65-1, para constituir a Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Paranaíba.

Artigo 2.º Contando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS, 14 de abril de 2025

Wanice Luciana de Oliveira

Presidenta

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Amanda Rezende Castilho

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Cristiane S. Almeida

Departamento de Licitação**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I, do artigo 74 da Lei n.º 14.133/21, conforme solicitação, documento de formalização da demanda, justificativa e parecer jurídico, constantes no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de **Sistema de TIC** como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 72, da Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025.

FAVORECIDO: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 50.768913/0001-86**

VALOR DO EMPENHO: R\$29.983,32 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), deverá ser pago em parcela única, e em até 30 (trinta) dias, a contar da emissão de nota de empenho.

Paranaíba-MS, 14 de abril de 2025.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

Departamento de Licitação**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10/2025 AO CONTRATO Nº 122/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2023, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 122/2023, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de *Reforma e Revitalização do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais*, localizado na Avenida Major Francisco Faustino Dias, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 122/2023, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 01/04/2025 e término em 30/04/2025.

DO FUNDAMENTO LEGAL : A rtigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2025.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Departamento de Licitação